

PORTARIA TRT GP Nº 038/2014

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.01173/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 022/2014, de 13 de janeiro de 2014.

II - Designar os servidores **GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 245.031.298, **JOÃO MARIA MENDES PESSOA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 285.046.277, **EUGÊNIO CARNEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 245.030.209, **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 250.162.076, e **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 245.163.976, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, Desfazimento e Doação de Bens, objetivando dar a devida destinação aos mesmos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência